



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO  
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**Nº. 001/2008  
Resolução nº. 001/2004**

**ENTIDADE:** Casa Jovem

**REGISTRO NO CMDCA:** 30 de novembro de 2004 – Nº. 002/2004

**CNPJ/MF:** 07.696.943/0001-40

**ENDEREÇO:** Centro Administrativo Dr. Antonio Lemos Maia, 125, Centro, município de Igrapiúna, Estado da Bahia.

O **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – de Igrapiúna – BA, com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, na Lei Municipal 184/2003 e na Resolução nº 001/2004, autoriza a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

**NOME DO PROJETO:** Círculos de Leituras

**OBJETIVO:** Apoiar a formação de leitores reflexivos, com potencial para discernir e lideranças multiplicadoras entre os jovens participantes do Programa DIS Baixo Sul, ampliando o seu acesso ao conhecimento por meio de leitura em grupo de obras que ressaltam valores e modelos de conduta ética, estimulando uma visão solidária, responsável e transformadora. O exercício constante destas idéias contidas nos livros os desperta para a ética da relação, os preparando para atitudes diferenciadas e ações de cidadania ao longo de sua vida.

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo CMDCA.


**DADOS BANCÁRIOS DO Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Igrapiúna:**

- Banco do Brasil
- Agência: 1286-6
- Conta Corrente: 19953-2

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

  
Maria do Rosário Paixão Santos  
Ordenadora de Despesas

Igrapiúna, 15 de setembro de 2008.

  
Elda Santos Moreira Lima  
Presidente do CMDCA